



DECRETO Nº 4.178/2.025

- DE 16 DE JUNHO DE 2.025 -

“Declara ponto facultativo, o dia 20 de Junho/2025, período integral”.

FERNANDO ROSSI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e.....

- CONSIDERANDO que o dia 19 de Junho, quinta-feira é considerado Feriado Nacional (Dia de Corpus Christi);
- CONSIDERANDO ainda, que o trabalho no dia 20 de Junho, sexta-feira, intercala-se entre o feriado nacional e representa pouca ou quase nada em matéria de produtividade, servindo apenas para aumentar as despesas administrativas;
- Considerando, finalmente, que importará em contenção de despesas em razão da crise que estamos passando no momento.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, **o dia 20 de Junho de 2.025, período integral**, em virtude do Feriado Nacional no dia 19 de Junho (Dia de Corpus Christi), exceto os serviços essenciais e inadiáveis, cujos funcionários serão convocados pelos Chefes de cada Setor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 16 de Junho de 2.025.

FERNANDO ROSSI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria